



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL AUDITORIA Nº 09/2014

1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Área: A.3 - Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços

Ação: A.3.1 - Auditar os contratos prestados à UFRB por terceiros, pessoa jurídica

Período de realização: De 13/12/2014 a 27/04/2015.

Setor Auditado: Proplan/Superintendência de Planejamento e Implantação do Espaço Físico

Objetivo: Verificar, em resposta a pedido via Lei de Acesso a Informação, a situação das obras paralisadas no Centro de Ciências da Saúde-CCS, a motivação de sua paralisação, o estágio atual e as expectativas de retorno e conclusão das obras. .

2 – ESCOPO

A auditoria foi realizada através da emissão de solicitações de informações à Superintendência de Planejamento e Implantação do Espaço Físico (SIPEF) como meio de levantamento preliminar da situação das obras.

Ato contínuo se recorreu à análise documental dos processos relativos às interrupções/paralisações e/ou rescisões de contratos de obras paralisadas no CCS, como forma de levantar os motivos de tais ocorrências.

Após tal análise novamente se recorreu à SIPEF para o levantamento das condições atuais das obras e quais providências estão sendo adotadas para a elucidação do problema.

3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Como acompanhamento da gestão de contratos de obras, há que se destacar que este é o primeiro trabalho de auditoria desta natureza, sendo mais comum a avaliação da legalidade dos processos de licitação de obras, dentro das ações de auditoria de aquisições. Diante do pedido pela Lei de Acesso a Informação, a Auditoria Interna foi consultada pela Ouvidora Geral da UFRB acerca da possibilidade de realização de uma auditoria específica sobre a situação das obras do CCS, em que os cidadãos requerentes alegavam falta de informação e transparência acerca da comunicação dos fatos que motivaram a paralisação das obras e seu retorno.

Dada a materialidade dos contratos, que despendem um grande volume de recursos, e do prejuízo que o atraso nas obras pode acarretar para o cumprimento da missão institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, foi acatado o pedido de auditoria.

Diante disso, serão explicitadas neste relatório situações em contexto de constatação que foram apuradas nos processos analisados.

4- CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

▪ CONSTATAÇÕES

Constatação nº 21

Fragilidade na elaboração de projetos de obras e na comunicação à comunidade universitária de paralisações no andamento das obras do CCS .

Da análise das seis obras paralisadas chegou-se ao seguinte levantamento conforme quadro da situação das obras que segue anexo a este relatório, em 3 dos 6 casos analisados, houve necessidade de ajustes na execução da obra, não previstos pelo projeto básico, importando em aditivos e adição de itens não contemplados em planilha. Nestes casos, a UFRB deve proceder a um rito burocrático próprio, que envolve a celebração de aditivos com os mesmos rigores de um novo contrato, com direitos e deveres celebrados de comum acordo entre as partes, empresa construtora e UFRB. Tal processo demanda tempo e revisão de quantitativos e estimativas de valores dos serviços, sobretudo aqueles que não constavam em planilha do projeto básico original.

Em um destes casos a empresa não aceitou os ajustes propostos, o que levou à rescisão do contrato. O que se deve destacar é que a não previsão no projeto básico de tais ajustes solicitados por comissões de professores denota uma falha de planejamento por parte da SIPEF que deve buscar ao máximo alinhar os projetos às necessidades acadêmicas, de forma a evitar posteriores alterações que são dificultadas pela burocratização vigente.

Nos demais casos os motivos de paralisações se referem também à iniciativa das empresas construtoras, em que uma empresa, a *Clips Construções*, abandonou a obra e outra empresa, a *Matrix*, pediu suspensão temporária de contrato devido a uma demanda judicial trabalhista na qual figurou como ré. Em casos desta natureza, bem como no caso anterior de empresa que não aceitou os ajustes propostos pela UFRB, existe ainda, o indicativo de que empresas muitas vezes concorrem em processos licitatórios sem condições financeiras e administrativas de arcarem com o ônus de serviços de grande vulto.

Diante de tal fato coube a UFRB adotar as medidas cabíveis: de multa e rescisão por descumprimento de contrato e iniciar providências de recontração de construtoras que assumam as obras paralisadas. Sabe-se que este intento segue um rito administrativo complexo e demorado já na rescisão do contrato original, sendo necessário outro processo para substituição da empresa, o que demanda tempo para efetivação, pois deve ofertar aos próximos colocados na licitação o direito de assumir a obra paralisada. Como muitas vezes essa continuidade produz dificuldades técnicas e os preços se mostram defasados pelo lapso de tempo, é comum que as empresas declinem desta oportunidade, e só após todo esse processo a UFRB está habilitada a empreender nova licitação para contratação de obra remanescente, em que se reiniciará o rito licitatório e de contratação, que pelos rigores legais pode durar de 3 a 6 meses.

Deste processo percebe-se outra falha de gestão da SIPEF, aqui constatada, que precisa otimizar a comunicação de tais ocorrências, que não foram ocasionadas pela UFRB mas afetam seu planejamento e a execução comum de suas atividades. Já que a SIPEF é a unidade que detém o conhecimento dos fatos ocorridos durante o processo de execução ou paralisação das atividades contratadas, deve manter informada diretamente aos interessados no cumprimento ou impedimento destas obras. Dessa forma, com pleno conhecimento da realidade dos fatos a comunidade universitária pode se colocar diante da situação e buscar alternativas que garantam o cumprimento das atividades dentro do ambiente de restrição.

Diante dos fatos constatados encaminhasse o relatório para manifestação da unidade auditada quanto aos fatos relatados.

▪ Manifestações do Auditado

SOBRE A COMUNICAÇÃO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARALIZAÇÕES DE OBRAS

2. *Há que reconhecer que não existe regulamentação, metodologia, nem rotinas de trabalho direcionadas a uma política de informação, contudo, são atendidos todos os requerimentos de informações que chegam a esta Superintendência.*

3. *De fato é uma prática lamentável, pois a comunidade assiste a cenários indesejáveis, várias vezes inclusive sendo a gestão da nossa Universidade isenta de culpa sem que seja informado à comunidade, porém temos que dizer que esta Superintendência se propõe a criar uma rotina de informação no mínimo bimestral a ser publicada ou de assuntos pontuais sobre o estado das obras em construção.*

4. *Mesmo assim, esta Sipef encontra-se a disposição a qualquer momento para esclarecimentos a qualquer membro da comunidade ou pessoa física que, nos termos da Lei solicite informações atinentes a nossa gestão.*

SOBRE O ESTÁGIO DAS OBRAS DE FORMA PONTUAL

5. *A Concorrência de nº 06/2010 que tinha como objeto a execução das obras de infraestrutura no campus de Santo Antonio de Jesus (Biblioteca Setorial e Auditório, Laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, castelos d'água, urbanização do campus – etapa 1) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, não foi possível a execução da Biblioteca e Auditório pois apresentaram problemas nos projetos, que por sua vez originaram a necessidade de negociação com a empresa contratada não sendo aceita por esta nos termos que esta Superintendência, no marco legal, poderia celebrar aditivo.*

6. *Neste período, os nossos arquitetos, além de projetar, fiscalizavam obra por falta de pessoal técnico, se trabalhou com 7 contratos de obras do ano mais as pendências dos 9 contratos de obras de 2009. Estes contratos, tanto os processos que comprovam sua necessidade de implantação, projetos nos termos técnicos e executivos, licitação, certame, homologação, contratação, acompanhamento e manutenção correm por conta desta Superintendência.*

7. *Há que salientar que foram executados serviços de engenharia nos quatro municípios que na época compunham esta Universidade, característica que enobrece nosso trabalho porém torna o tempo útil de trabalho mais reduzido a considerar as distancias de, em media 80 km apenas de ida de qualquer um dos campus ate o Campus de Cruz das Almas onde se encontra localizada a Sipef.*

*Se trabalha na revisão da documentação da **RDC Eletrônica nº 02/2014** que tem como objeto a Conclusão da Biblioteca e Auditório do Centro de Ciências da Saúde a ser publicado em 31/03/2015*

8. *A Concorrência 02/2012 que tinha como objetivo a conclusão da construção da Sede do Centro de Ciências da Saúde – CCS, no campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em Santo Antonio de Jesus - BA, foi contratada com a empresa **Matrix***

Construtora LTDA que abandonou a obra aproximadamente em 10 de março de 2014. Em tramite multa por abandono de 10 % do valor contratado.

9. *No momento a Superintendência trabalha na revisão da documentação da **RDC Eletrônica Nº 03/2014** que tem o mesmo objeto a conclusão da construção da Sede do Centro de Ciências da Saúde – CCS, ou seja, o mesmo objeto e que será publicada em 18/05/2015.*

10. *A **Concorrência 06/2012** que tem como objeto a Construção do Pavilhão de Aulas II e seus respectivos bolsões de estacionamento no Campus da UFRB em Santo Antonio de Jesus - BA se encontra atualmente contratada com a empresa **Matrix Construtora LTDA** a qual tem passado por problemas de retenção de crédito com este órgão por problemas trabalhistas foi negociado em **14/10/2014** o recomeço dos serviços e a entrega de um novo cronograma para o dia **06/04/2015**.*

11. *O **Pregão Eletrônico 73/2013** que trata sobre a instalação subestação foi relançado agora identificado como **Pregão Eletrônico 90/2014** foi homologado em 25/03/2015 estando em face de emissão de Nota de Empenho*

12. *A **Concorrência 02/2013** que visa Conclusão da construção da Unidade de Serviço de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde, no campus da UFRB em Santo Antônio de Jesus – BA. Foi entregue por via de Recebimento Definitivo em 12/03/2015.*

13. *A **Concorrência 03/2013** que visa Construção dos Laboratórios multidisciplinares de Estudos e Pesquisas em Saúde, do Centro de Ciências da Saúde da UFRB, campus de Santo Antônio de Jesus – BA. Foi entregue por via de Recebimento Definitivo em 05/11/2014.*

CONCLUSÃO

14. *Os compromisso de publicação aqui registrado fazem parte de um programa de trabalho assinado pelo Vice-Reitor e Superintendente -SIPEF com a comunidade acadêmica em 11/03/2015.*

▪ **Análise da Auditoria Interna referente à manifestação**

Na primeira parte da manifestação da unidade auditada resta claro sua concordância com a necessidade de melhoria da comunicação com a comunidade universitária, como critério de transparência e melhoria dos projetos bem como dar ciência de prejuízos ao andamento de obras cuja responsabilidade seja alheia à gestão da UFRB. Na segunda parte de sua manifestação a unidade auditada confirma os elementos apurados na constatação que demonstram que em sua maioria o atraso nas obras é decorrente de abandono de empresas em decisão alheia à gestão das obras, e que em alguns casos a revisão necessária de projetos prejudicou o andamento das obras, o que deve ser revisto, e cujo compromisso é assumido pela gestão da SIPEF na conclusão de sua manifestação. Logo, mantém-se a linha de constatação com a expedição das recomendações seguintes.

▪ **Recomendação nº 30**

Estabelecer uma nova metodologia de discussão e elaboração dos projetos básicos das obras junto às comissões de professores.

▪ **Recomendação nº 31**

Comunicar paralisação de obra e seus motivos à comunidade acadêmica que será prejudicada pelo atraso na entrega das obras.

Cruz das Almas, 27 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

Igor Dantas Fraga
Chefe da Auditoria Interna
Siape 1560345

QUADRO RETRATANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO CCS

LICITAÇÃO	OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	MOTIVO DA PARALISAÇÃO	STATUS ATUAL	EXPECTATIVA DA CONCLUSÃO
Concorrência 06/2010	Realização de obras de infraestrutura no CCS(biblioteca e auditório)	5.240.253,93	Problemas de projeto necessitaram ajustes que não foram aceitos pela empresa. Tal inviabilidade gerou rescisão	Aberto processo licitatório, RDC eletrônico 02/2014	Aguardando liberação de financeiro para lançamento da licitação RDC
Concorrência 02/2012	Construção da sede do CCS	2.951.935,75	Ocorreu abandono de obra pela empresa CLIPS construções	Aberto processo licitatório, RDC eletrônico 03/2014	Aguardando liberação de financeiro para lançamento da licitação RDC
Concorrência 02/2012	Construção do pavilhão de aulas 2	5.707.302,59	Empresa Matrix pediu suspensão de contrato diante de medida judicial trabalhista.	As atividades já recomeçaram	O estado atual da obra encontra-se com menos de 30% das atividades concluídas. Não há previsão de conclusão em virtude da quase paralisação do contrato.
Pregão eletrônico 73/2013	Instalação da subestação do CCS	40.398,47	Não houve paralisação	Edital em fase de publicação. Verificar com a Coordenadoria de Licitação e Compras	90 dias após a assinatura do contrato
Concorrência 02/2013	Construção da unidade do serviço de psicologia do CCS	691.867,30	Houve necessidade de adequações na conclusão da referida Unidade, de acordo com exigências da comissão de professores, além de itens não contemplados na planilha contratual, e que visam o seu funcionamento.	Obra concluída em 26/12/2014	Já entregue
Concorrência 03/2013	Construção dos laboratórios multidisciplinares de Estudos e Pesquisa em saúde	355.784,01	Houve necessidade de aditivo em virtude de adequações, conforme solicitação da comissão de professores, além da inclusão de itens não contemplados na planilha contratual	Obra entregue em 30/07/2014	Já entregue

